

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE  
RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, apresentado no dia 24.01.2020, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 13 de 20.01.2020, página 34 e retificado no Diário Oficial nº 14 de 21.01.2020, página 31, referente à Tomada de preço supracitada.

Brasília, 27 de janeiro de 2020  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente